



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
10ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MARTIM SOARES MORENO)**

**RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – DEFINITIVO
FINALIZAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

DADOS DO CONTRATO	
Órgão/Unidade	Comando 10ª Região Militar
Nº Contrato	09/2024
Empresa Contratada	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)
CNPJ da Empresa	03.648.344/0001-08
Objeto do Contrato	Contratação de serviços educacionais para o Projeto Soldado Cidadão (PSC)
NUP do Processo	64305.014916/202481
Nº da Licitação	Dispensa de Licitação
Gestor Responsável	Cel PTTC NELMO HENRIQUE GIAROLA
Fiscal Responsável	1º Sgt HERCILIO BESSA QUINDERÉ FRAGA
Preposto da Empresa	DÉBORA SOMBRA COSTA LIMA
Referente ao Serviço	Prestação de serviços educacionais para o Projeto Soldado Cidadão (PSC)
Data de assinatura do Contrato	27 de junho de 2024
Data do vencimento	26 de junho de 2025

1. O objeto do contrato foi entregue à Contratante em sua totalidade?

☒	SIM
☐	NÃO

2. Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada?

☒	SIM
☐	NÃO

3. Valor total executado: R\$ 27.964,00

4. Valor total pago: R\$ 27.964,00

5. Saldo disponível ou bloqueado: R\$ 0,00

6. Justificativa de não cumprimento das obrigações financeiras juntos à Contratada:

Não é o caso.

7. Saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada foi liberado para o Fornecedor até o encerramento do contrato?

- | | |
|-------------------------------------|---------------|
| ☐ | SIM |
| ☐ | NÃO |
| ☒ | NÃO APLICÁVEL |

8. Saldo bloqueado: Não é o caso.

9. Justificativa do bloqueio da Conta-Depósito Vinculada:

Não é o caso.

10. A garantia contratual foi integralmente devolvida para a Contratada?

- | | |
|-------------------------------------|---------------|
| ☐ | SIM |
| ☐ | NÃO |
| ☒ | NÃO APLICÁVEL |

11. Saldo bloqueado: Não é o caso.

12. Justificativa do bloqueio da garantia contratual:

Não é o caso.

13. Grau de satisfação com o desempenho do contrato:

- | | |
|-------------------------------------|-------------|
| ☐ | MUITO BAIXO |
| ☐ | BAIXO |
| ☐ | MÉDIO |
| ☐ | ALTO |
| ☒ | MUITO ALTO |

14. A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato?

☒	SIM
☐	NÃO

15. Consecução dos objetivos da contratação:

100% dos militares matriculados nos cursos, obtiveram os seus certificados de conclusão, estando aptos a concorrerem às vagas no mercado de trabalho, oportunamente.

16. Sugestões / Lições aprendidas:

Nada a registrar.

17. Observações:

Nada a registrar.

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de finalização das prestações de serviço, por parte da empresa contratada;

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

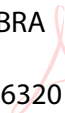
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Ainda, faço constar que todos os saldos de empenho relativos a este contrato podem ser zerados e/ou anulados. (Observação para o GESTOR/FISCAL: Incluir a informação acima após cientificar-se de que TODAS as notas fiscais foram pagas). E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Anexo a este atestado, segue a declaração do nada consta de débitos emitido pela contratada.

Fortaleza-CE, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS	
CONTRATANTE: Cmdo 10ª RM	CONTRATADA: SENAC/CE
Gestor e/ou Fiscal do contrato: Cel NELMO HENRIQUE GIAROLA  Documento assinado digitalmente NELMO HENRIQUE GIAROLA Data: 02/04/2025 15:03:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nome do representante legal: DÉBORA SOMBRA COSTA LIMA CPF: 631.542.263-20 DEBORA SOMBRA COSTA LIMA:63154226320  Assinado de forma digital por DEBORA SOMBRA COSTA LIMA:63154226320 Dados: 2025.11.11 14:39:00 -03'00'

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço o Ato Administrativo em questão, determino que a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
2. A Fiscalização insira no Portal Compras o Termo de Rescisão.

Fortaleza-CE, _____ de _____ de 2025.

 Documento assinado digitalmente
DAVI EMANUEL SOUSA MARQUES
Data: 27/11/2025 16:15:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVI EMANUEL SOUSA MARQUES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 10ª RM